

1ª Vara de Santa Luzia

Autos n.º 0800637 - 87.2020.8.10.0057

Mandado Citação, Penhora e Avaliação

Exequente: Banco do Brasil S/A

Executado: Raimundo Alves Pinto vulgo "Salu"

Local da diligência: Avenida Newton Belo n.º1078

Valor da Execução: R\$ 57.397,76

CERTIDÃO – CITAÇÃO REALIZADA

Certifico que após convalescer de covid19 durante o mês de outubro de 2020, compareci ao endereço supracitado, e ao diligenciar nos dias 11 e 30 de novembro, 11 e 18 de Dezembro de 2020, citei Raimundo Alves Pinto, a pagar o débito no prazo legal, que ficou ciente, recebeu a contrafé e assinou o recibo no mandado.

Certifico que depois de transcorrido o prazo da legal da citação o requerido não quitou o débito e tampouco nomeou bens a penhora. Razão pela qual passei a diligenciar em busca de bens para realizar a constrição judicial. Por ser verdade firmo a presente certidão com a fé pública de meu cargo. Santa Luzia, 21 de janeiro de 2020.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

No dia 11 de Fevereiro de 2021, às 08:00h para garantia da execução, realizei à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial : Fazenda Moirão de Sapó; Área e confrontações: 145,00 ha. Título de Domínio: Certidão de propriedade, lavrado/expedido em 15/08/2011, matrícula ou registro 5566/11, folhas 02, livro 02, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Santa Luzia/MA;

Limites e confrontações: Norte: Francisco Alves Pinto; Sul: Ginaldo R da Silva; Leste: Leonardo Ribeiro de Oliveira e Oeste: Ginaldo Rodrigues da Silva.

AVALIAÇÃO:

Valor de mercado: De acordo com os dados acima, os quais também foram embasados no valor praticado no mercado, e levando em consideração todas as benfeitorias do imóvel, **AVALIO** cada hectare do imóvel em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 362.500,00 (trezentos e sessenta e dois mil,



e quinhentos reais), ressaltando que os valores expressos acima foram obtidos em concordância com a liquidez do mercado local, na presente data, obedecendo aos atributos particulares dos imóveis, suas características físicas, sua localização, serviços públicos disponíveis e a oferta de imóveis assemelhados no mercado imobiliário.

Cumpra esclarecer o seguinte: sobreposição de áreas é a confecção de vários documentos para uma mesma área, um mesmo polígono, um mesmo quadrante. Partindo desta informação mesmo com o executado indicando a área da Fazenda não foi possível averiguar se há sobreposição de áreas ou de cercas, pois além de não haver identificação visual na fazenda, não dispomos de serviço de georreferenciamento e outros recursos para aferir eventuais vícios.

Efetuada a Penhora e avaliação nomeei fiel depositário o Sr. RAIMUNDO ALVES PINTO, brasileiro, solteiro, pecuarista, filiação não identificada, nascimento não identificado, portador da Carteira de Identidade nº 1265497, expedida pela SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 481.765.163-68, endereço eletrônico não identificado, residente e domiciliado na Av. Newton Bello, s/n, Bairro Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, o qual aceitou o encargo prometendo não abrir mãos do referido bem sem ordem expressa da MM.^a Juíza do feito e sob as penalidades da lei. Do que para constar lavrei o presente auto que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça, pelo Depositário e pelas testemunhas presentes.

Sérgio Rodrigues Araújo Raimundo Alves Pinto

Oficial de Justiça Depositário

Testemunha Testemunha

INTIMAÇÃO DA PENHORA

Certifico que dei ciência ao executado da penhora e avaliação realizadas, bem como do conteúdo do respectivo mandado, para que decorram todos os efeitos legais oriundos deste ato, em especial quanto aos prazos e medidas processuais cabíveis, tendo os(as) Sr(a).Raimundo Alves Pinto, ficado ciente e recebido a contrafé nesta data. Santa Luzia, 11 de fevereiro de 2021.

Sérgio Rodrigues Araújo

Oficial de Justiça

x -----

